



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1889

Data 21 / 11 / 22 Horário 11:42

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 655

Autor **VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB**

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **REQUERIMENTO**, endereçado ao Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça; ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima e ao Secretário Municipal de Saúde, Waldno Pereira de Lucena Junior, **requerendo informações a respeito da abertura das Unidades Básicas de Saúde (UBS), em pontos estratégicos do nosso município, no período noturno** (entre 17:00 e 00:00), em especial quanto ao **valor estimado para a manutenção de 3 (três) UBS abertas no período noturno, a partir do ano de 2023.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhores Secretários, o presente requerimento faz necessário tendo em vista o dever de oferecer melhores condições no atendimento a nossa população.

As Unidades Básicas de Saúde são responsáveis pela atenção primária, é a porta de entrada da Rede de Atenção à Saúde. Cada unidade conta com médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, dentista, agentes comunitários de saúde, entre outros profissionais. As UBS's oferecem consulta médica, acompanhamento de condições como diabetes e hipertensão e também pré-natal. Também fazem o encaminhamento para especialistas, em cardiologia, ortopedista e outros.

Com a ampliação no horário de atendimento das UBS's em pontos estratégicos do nosso município, irá diminuir os usuários que procuram o Hospital da Vida ou a UPA 24h, ocasionando diminuição da superlotação dessas unidades e melhoria no atendimento da nossa população. Esse horário estendido seria até às 00:00, ou seja, com funcionamento à noite. Também seria interessante que as UBS's funcionassem nos finais de semana e também nos feriados. Essa opção de ter uma unidade mais próxima facilita a logística dos moradores em poder ser atendidos com eficiência e rapidez.

Ainda, convém lembrar que a Portaria nº 930, de 15 de maio de 2019, do Ministério de Saúde, que instituiu o Programa "Saúde na Hora", dispõe sobre o horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

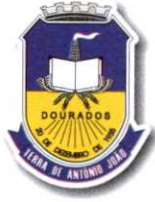
REJEITADA

RETIRADA

40ª Sessão Ord Data: 21 / 11 / 22

Protocolo nº 1889 Nº da Matéria 655

Visto setor responsável: Apr



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sendo assim, requer do Poder Executivo Municipal **informações a respeito da abertura das Unidades Básicas de Saúde (UBS), em pontos estratégicos do nosso município, no período noturno (entre 17:00 e 00:00), em especial quanto ao valor estimado para a manutenção de 3 (três) UBS abertas no período noturno, a partir do ano de 2023**, tendo em vista, ainda, a indicação apresentada na Sessão Legislativa do dia 07 de novembro do corrente ano.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 21 de novembro de 2022.

DR. DIOGO CASTILHO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1890

Data 21 / 11 / 22 Horário 11:42

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 656

Autor VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **REQUERIMENTO**, endereçado ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja Silva e ao Secretário de Estado de Saúde, Flávio Britto, **solicitando análise e inclusão do exame CPRE (colangiopancreatografia retrógrada endoscópica) no Hospital Regional de Dourados**, que está em construção.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Governador, Senhor Secretário Estadual, o presente requerimento faz necessário tendo em vista o dever de oferecer melhores condições no atendimento a nossa população.


A colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE) é uma técnica que utiliza simultaneamente a endoscopia digestiva e a imagem fluoroscópica para diagnosticar e tratar doenças associadas ao sistema biliopancreático.

A maior vantagem deste exame é que, além de permitir fazer o diagnóstico sem cirurgia também pode tratar problemas mais simples, retirando pequenas pedras que estejam no local ou até alargando os canais biliares com a colocação de um stent.

O exame CPRE pode ajudar o médico a confirmar alguns diagnósticos relacionados com o trato biliar ou pancreático, como: Pedra na vesícula; Infecções na vesícula; Pancreatite; Tumores ou câncer nos canais biliares; Tumores ou câncer no pâncreas; entre outros diagnósticos.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 21 de novembro de 2022.


DR. DIOGO CASTILHO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

40^o Sessão Ord Data: 21 / 11 / 22

Protocolo n^o 1890 N^o da Matéria 656

Visto setor responsável: Apr